

# EM MOVIMENTO

Organismos Universitários de Prática e Advocacia em Direitos Humanos no Brasil

28 de maio de 2014

## Dados preliminares do mapeamento

### Nesta edição

- 1 Dados preliminares do mapeamento
- 8 Evento da ANDHEP
- 9 Entrevista com CDH Luiz Gama
- 10 Próximos eventos

*Em cerca de cinco meses de pesquisa, foram contatadas mais de mil instituições de ensino superior de todas as cinco regiões do país*

O Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns, do Núcleo de Prática Jurídica da PUC/SP, juntamente com a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia da UFPA, o Centro de Ciências Jurídicas da UFPB, a Clínica de Direitos Humanos da UNIVILLE e a Clínica de Direitos Humanos do UNIRITTER lançam *online* o segundo boletim informativo sobre o projeto "Fortalecimento de Organismos Universitários de Prática e Advocacia em Direitos Humanos no Brasil".

Em cerca de cinco meses de pesquisa, foram contatadas mais de mil instituições de ensino superior de todas as cinco regiões do país, dentre públicas (Universidades Federais, contatadas através do portal de acesso à informação – e-SIC) e privadas (contatadas através de telefones ou endereços eletrônicos encontrados nos sites das respectivas instituições), solicitando o preenchimento do questionário de coleta de dados elaborado na fase de mapeamento. Obtivemos resposta de mais de 60 instituições – adotando-se aqui o parâmetro de respostas obtidas quando no início da elaboração deste boletim, 49 instituições, das quais 24 são públicas e 25 são privadas.

O questionário enviado de maneira uniforme selecionou os aspectos mais expressivos para o mapeamento.

Primeiro, identificou-se a modalidade do Núcleo que presta serviços relacionados à defesa de direitos e o vínculo institucional deste órgão com as entidades de ensino superior. Mapeia-se, portanto, a diferença quanto à abordagem na defesa de direitos (entre Clínicas de Direitos Humanos, Assessorias Jurídicas, Núcleos de Prática e Centros de Referência) e o grau de extensão a que pertence o trabalho (graduação, pós-graduação ou extensão universitária).

Em segundo plano, também foram questionadas as universidades sobre o perfil dos estudantes que ingressam nestes núcleos: se o trabalho destes é eminentemente voluntário, remunerado; obrigatório ou facultativo. Tais dados revelam, além do papel do núcleo no ensino universitário, o nível de conscientização dos próprios estudantes quanto ao papel social de suas atribuições e de seus conhecimentos.

Paralelamente, a fim de se apurar o trabalho social dos núcleos, questionou-se sobre signos presuntivos de sua expressão, tanto em aspecto quantitativo – qual o tamanho de seu corpo técnico e administrativo, quanto em aspecto qualitativo – o número de professores e profissionais de outras ciências que integram o núcleo.

Também foi objeto de questionamento as parcerias firmadas com os núcleos entrevistados, a fim de se apurar a origem e o aproveitamento de recursos que, em último grau, expressam o nível de comprometimento dos entes públicos, universitários e da própria sociedade com as questões

### Realização

 **FORDFOUNDATION**  
Na Linha de Frente das Mudanças Sociais



Tais dados revelam as reais demandas sociais, que trazem como consequência a intervenção dos núcleos universitários pesquisados.

Finalmente, sobre o objeto dos serviços em si, questionou-se sobre a forma de atividade dos núcleos – que pode se dar das maneiras mais variadas: ensino, litígios, capacitação, pesquisa –, e o ramo material jurídico que envolve as suas demandas: questões de gênero, moradia, criança e adolescente, etc. Tais dados revelam as reais demandas sociais, que trazem como consequência a intervenção dos núcleos universitários pesquisados.

Para maiores elucidações, segue em anexo a este boletim o questionário modelo enviado às entidades universitárias.

Feitas estas considerações, passemos à análise dos quesitos específicos quanto aos questionários respondidos. Análise esta feita com a participação e supervisão dos estagiários e pesquisadores envolvidos na pesquisa.

## • Perfil dos estudantes



Gráfico que expressa a totalidade das instituições das quais obtivemos resposta

No que se refere ao perfil dos estudantes que ingressam no organismo de Direitos Humanos de suas respectivas instituições de ensino superior, da **totalidade das instituições** que nos responderam, dentre públicas e privadas, **47% dos estudantes ingressam no organismo sem seleção**, ao passo que **53% desses estudantes são inseridos através de seleção no organismo**.

O tipo de vínculo dos estudantes com o organismo de Direitos Humanos em **59% dos casos é obrigatório**, enquanto que **de forma opcional ingressam 41% dos estudantes**.

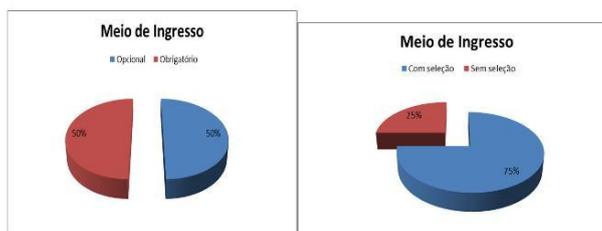
Os estudantes que são **voluntários** no organismo somam **63%**, e **37%** representa a quantidade de estudantes que recebem **bolsa** (remuneração) para a realização das atividades no organismo de Direitos Humanos.

Observamos também que, dentro do organismo de Direitos Humanos, **93% dos estudantes vêm de cursos de graduação**, e os **7%** restantes de cursos de **pós-graduação**.

Porém, tais dados variam de um extremo a outro quando a análise se decompõe por regiões.

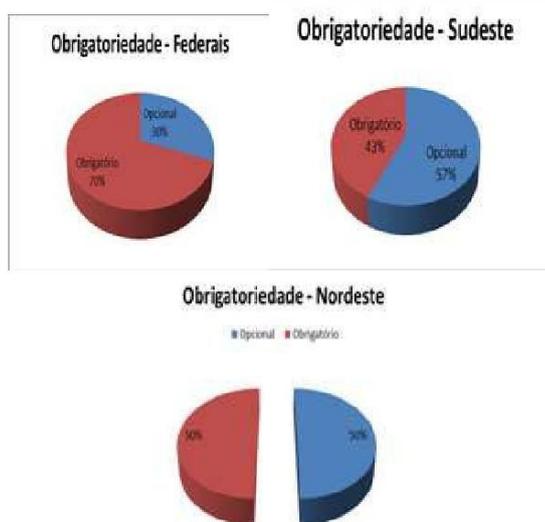
No **Sudeste**, por exemplo, somente **33% dos estudantes** ingressam nos organismos **sem qualquer processo seletivo** (e **67% o fazem com seleção**); no **Nordeste**, aquele número aumenta para **75%** (e, por sua vez, **25% fazem processo seletivo** para o ingresso).

Considerando o âmbito das **24 universidades federais** que nos forneceram dados suficientes para análise, quanto ao referido quesito *perfil dos estudantes*, verificamos que **61% destes ingressam no organismo de Direitos Humanos sem que sejam submetidos a qualquer tipo de seleção**, ao passo que **39% dos estudantes ingressantes são selecionados**.



Tais disparidades não ocorrem quanto ao critério **obrigatoriedade de ingresso** nos Núcleos de Direitos Humanos.

Em Núcleos de Direitos Humanos vinculados a **universidades federais**, **70%** dos estudantes ingressam no organismo de **forma obrigatória** e, **opcionalmente**, **30%** deles. Na **Região Sudeste**, esta percentagem é um pouco mais **equilibrada**: **43% dos estudantes ingressam obrigatoriamente** no organismo e **de forma opcional**, **57%**. O que ocorre na **Região Nordeste** é um **equilíbrio ainda maior** nesse sentido, pois de forma **obrigatória** ingressam no organismo de Direitos Humanos **50%** dos estudantes, **contra 50% que ingressam opcionalmente**.



No que se refere à **remuneração**, **54%** dos estudantes que fazem estágio nestes organismos associados às **universidades federais** são **voluntários**, isto é, não recebem nenhum tipo de remuneração pelos serviços prestados, **diferentemente dos bolsistas, que representam 46% dos estudantes**.

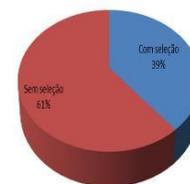
Nos organismos das instituições pertencentes à **Região Sudeste**, **85% dos estudantes estagiários são voluntários e 15% são bolsistas**.

Nas universidades do **Nordeste**, a situação dos organismos quanto à remuneração dos estagiários é mais **parecida** com a dos organismos vinculados às **universidades federais**: **60% dos estudantes são voluntários nos organismos, e 40% são bolsistas**.

**Ao se traçar um paralelo entre os dados obrigatoriedade e remuneração, verificamos que quão mais obrigatório é o estágio no Núcleo de Direitos Humanos, maior a frequência de uma remuneração ao estudante como contrapartida – o que enobrece ainda mais a participação voluntária quando se trata de acesso não obrigatório aos núcleos.**

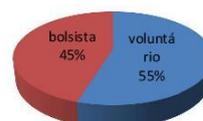
Nos organismos de Direitos Humanos associados às **universidades federais**, a percentagem de **estudantes advindos de pós-graduação** corresponde a **13%**, enquanto que os estudantes advindos de cursos de **graduação** somam **87%**. Nos organismos de Direitos Humanos **tanto das universidades da Região Sudeste como da Região Nordeste, 100% dos estudantes advêm da graduação**.

### Seleção



*Ingresso dos estudantes no organismo de Direitos Humanos – gráfico expressivo da totalidade das instituições participantes*

### Remuneração do Estágio



## • Corpo acadêmico/técnico

Da análise dos corpos acadêmico e técnico, pode-se observar que a **maioria (96%)** dos organismos **possui coordenador**; desta, pouco mais que a metade (51%) é **remunerada especificamente**.

As **federais** apresentaram o **menor índice de remuneração específica para coordenadores (12%)** e o **sudeste (no que se refere às instituições particulares)** o **maior índice (95%)**.

Provavelmente este dado reflita o **aproveitamento de professores para a gestão de núcleos de direitos humanos**, cuja remuneração se faz por parcela única (subsídio) para professores de entidades públicas.

Quanto à presença de **professores, 95% das instituições** declararam tê-los no corpo técnico dos núcleos. Das que possuem, **39%** dos organismos declararam ter de **1 a 2 professores**, **30%** disseram ter de **3 a 5**, e **31% mais de cinco professores**. Curiosamente, apenas o **Sudeste** apresentou organismos que **não possuem professores** (abrangendo os **5% do total** dos núcleos).



### Coordenação com Remuneração Específica



Do **total** de professores **42% têm remuneração e carga horária específicas**. Na região **Sudeste** se encontra a **maior porcentagem** de organismos que **remuneram especificamente** seus professores (**84%**), e dentre as **federais** a **menor porcentagem (8%)**. Porém, ao revés, o **Sudeste** é o que possui a **menor carga horária específica para os professores (apenas 26%)**.

Tal fator expressa que, apesar das universidades da região Sudeste investirem na contratação de professores – garantindo remuneração, esta **não lhes destina uma carga horária específica ao núcleo**.

De outro lado, **todos** os órgãos analisados da **região Nordeste possuem carga horária específica para professores**.



Quanto ao **corpo técnico de advogados**, do **total** de organismos analisados, apenas **78%** deles os possui, sendo que destes **48% possuem de 1 a 2 advogados**, **24% possuem de 3 a 5 advogados** e **28% possuem mais de 5 advogados**.

Dentre os organismos que responderam à pesquisa, **13** disseram contar com **assistentes sociais**, **4** com **pedagogos**, **12** com **psicólogos** e **4** com **cientistas sociais**.

Apesar deste número ainda ser pequeno, a presença destes profissionais demonstra uma iniciativa de **especialização do trabalho desenvolvido por estes núcleos**, reconhecendo o **valor social de outras áreas humanas** que não necessariamente o Direito.

## • Equipe administrativa

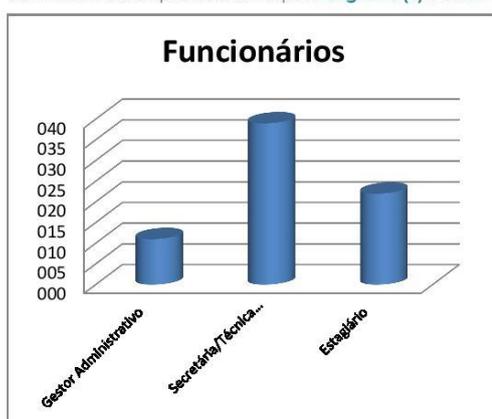
Uma observação importante a ser feita com relação ao quesito **equipe administrativa** diz respeito a este fator ser, muitas vezes, um signo presuntivo do **tamanho e expressão do organismo de Direitos Humanos**: quanto **mais profissionais envolvidos** nas atividades administrativas, **maior será o organismo** a ser administrado.

Da **totalidade** de instituições que nos forneceram dados de seus organismos de Direitos Humanos, verificamos a existência de **72 funcionários componentes da equipe administrativa**, sendo **11 destes gestores administrativos, 39 secretários ou técnicos administrativos e 22 estagiários dos setores da administração**.

Especificamente, no âmbito das **universidades federais**, constatamos a existência de **6 gestores administrativos, 21 secretários ou técnicos e 7 estagiários**.

Na **Região Sudeste**, há **5 gestores administrativos, 14 secretários e 12 estagiários**.

Na **Região Nordeste**, no entanto, **não há a presença** da figura do **gestor administrativo**, sendo a equipe administrativa composta somente por **estagiários (3) e secretários administrativos (4)**.



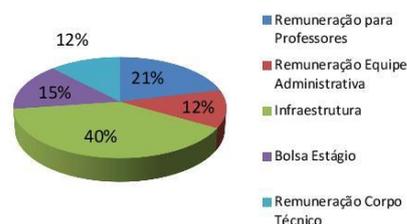
## • Sustentabilidade financeira

No quesito **sustentabilidade financeira**, apenas **43%** dos organismos universitários pesquisados afirmaram que **possuem recursos próprios** oriundos da Instituição de Ensino Superior à qual são vinculados, sendo eles destinados da seguinte forma: **40%** com gastos de **infraestrutura**<sup>1</sup>; **21%** com a remuneração de **professores**; **15%** com bolsas de **estágios**; **12%** com a remuneração da **equipe administrativa** e **12%** com a remuneração da **equipe técnica**.

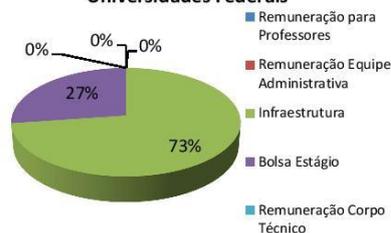
Entretanto, analisando os organismos universitários vinculados às **Universidades Públicas Federais** pesquisadas, a **destinação** dos recursos recebidos se direciona única e exclusivamente para **gastos de infraestrutura e de bolsas para estagiários**, de acordo com o gráfico ao lado (gráfico *destinação dos recursos recebidos – Universidades Federais*):

Denotamos também um dado surpreendente quanto ao **viés pedagógico** do serviço administrativo: é possível admitir que as atividades realizadas por um organismo de Direitos Humanos não são apenas **fundamentais**, através do estágio, para a **formação dos estudantes do curso de Direito** no exercício da profissão de advogado, mas que **também contribuem para o desenvolvimento de profissionais de outras áreas**, como os de **gestão/liderança de pessoas e de secretariado**, através das atividades características destes ramos que são realizadas por tais profissionais no organismo.

### Destinação dos recursos recebidos pelos organismos universitários

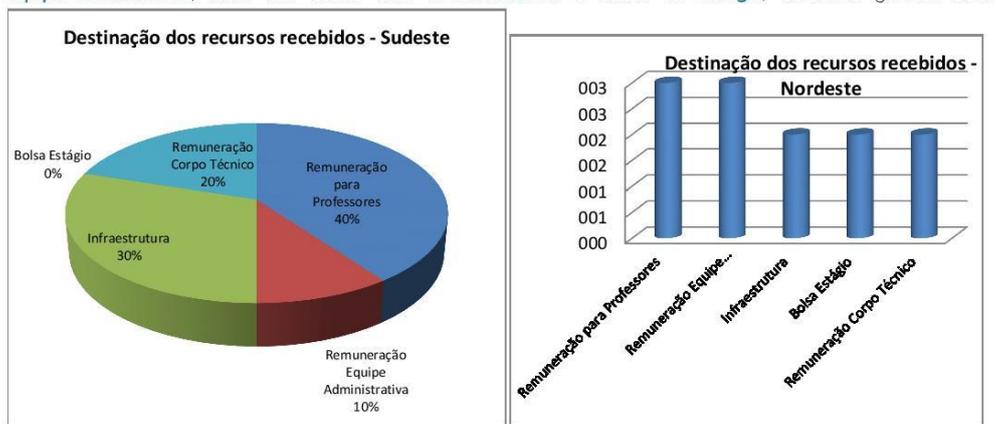


### Destinação dos recursos recebidos - Universidades Federais

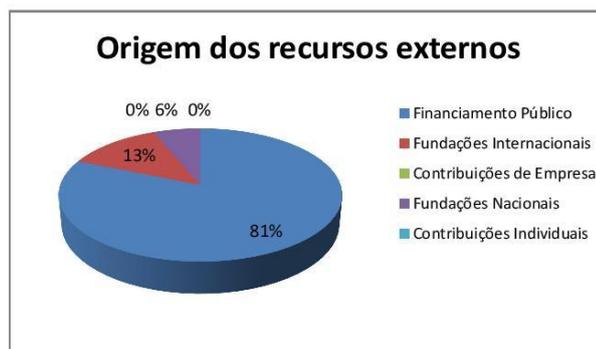


<sup>1</sup> A infraestrutura envolve o espaço físico, energia elétrica, telefone, água, material administrativo, etc.

Quanto aos organismos vinculados às **Universidades Privadas** localizadas nas regiões **Sudeste** e **Nordeste** do país, observamos que os mesmos são distribuídos também para custear gastos com remuneração de **corpo técnico**, **docentes**, **equipe administrativa**, além dos custos com a **infraestrutura** e bolsas de **estágio**, conforme gráficos abaixo:



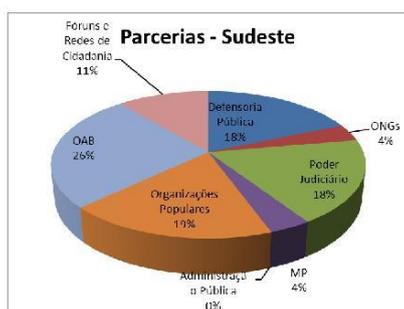
No tocante ao recebimento de **recursos externos**, **33%** dos organismos universitários afirmaram que **os recebem**, sendo **81% de financiamentos públicos**, **13% de Fundações internacionais** e **6% de fundações nacionais**, conforme gráfico a seguir:



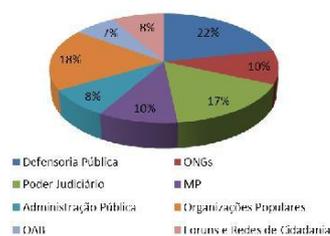
Quanto às **parcerias** firmadas pelos organismos universitários, constatou-se que **19%** delas são realizadas com as **Defensorias Públicas Estaduais**, **18%** com o **Poder Judiciário**, **17%** com **organizações populares**, **13%** com a **Ordem dos Advogados do Brasil**, **9%** com os **Fóruns e redes de cidadania**, além de **8%** com **ONGs**, **Ministério Público e Administração Pública**, conforme gráfico abaixo:



Se desmembrarmos a análise do cenário nacional dentre os Organismos Universitários vinculados às Universidades Federais, às Universidades Privadas da região Nordeste e da região Sudeste observamos alguns **resultados diferentes da conjuntura nacional, com exceção das Universidades Federais, que no tocante às entidades parceiras mais se aproximam dos dados nacionais, tendo como principais entidades parceiras as defensorias públicas (22%), as organizações populares (18%) e o poder judiciário (17%).**

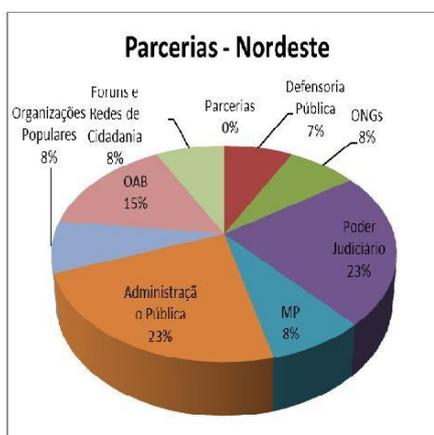


### Parcerias - Universidades Federais



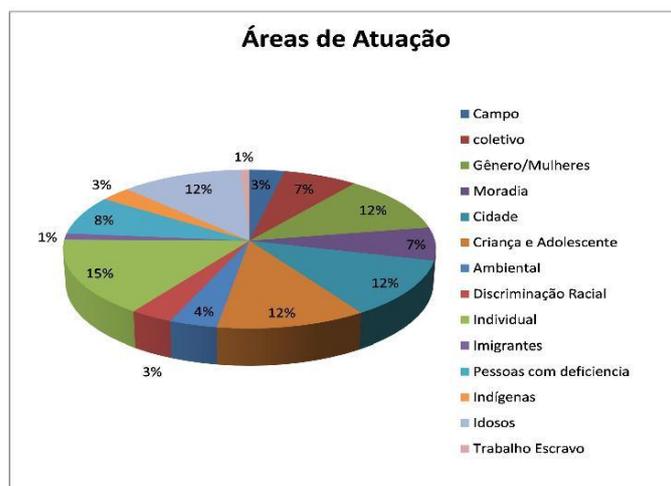
No que diz respeito aos organismos universitários vinculados às **Universidades Privadas da região Sudeste** do país, observamos que a **Ordem dos Advogados do Brasil**, por meio das Seccionais correspondentes, é entidade que **mais realiza parcerias** com tais organismos (**26%**), seguida das parcerias com as **Organizações Populares (19%)**, **Poder Judiciário (18%)** e **Defensoria Pública (18%)**, essas três últimas, com o percentual similar ao do cenário nacional.

Por fim, quanto aos organismos universitários vinculados às **Universidades Privadas da região Nordeste**: a **Administração Pública**, que **nacionalmente representa apenas 8%** das parcerias firmadas, **no Nordeste, juntamente com o poder judiciário, são as entidades que mais firmam parcerias com tais organismos.**



### • Público-alvo

Em relação ao **público-alvo**, percebe-se pelos questionários respondidos que **61% das pessoas atendidas** por esses organismos/clínicas de direitos humanos são **provenientes de comunidades pobres ou grupos vulneráveis**. **9%** das intervenções são para **proteção das comunidades tradicionais e grupos de mulheres** e **12%** para a **defesa das organizações populares**. **3%** da população atingida são de **ONG's**, **5%** **Fóruns e Redes de Cidadania** e **1%** dos **sindicatos**.



Já os projetos com os quais esses organismos/clínicas trabalham abrangem **diferentes áreas de atuação**, as quais demonstram os principais temas demandados pela sociedade da região.

Temas como **gênero e discriminação racial**, fundamentais em um trabalho com a sociedade brasileira, são dedicados em **12% e 7%, respectivamente**, dos projetos dos organismos analisados. **12% dos organismos trabalham com criança e adolescente e idosos e 8% com pessoas com deficiência**. A área **ambiental** é tema em **4% dos projetos**, assim como questões sobre **violência no campo** abrangem **3%**. Temas como **direito à moradia e cidade** são destacados em **7% e 12% respectivamente**. Temas como **imigrantes e trabalho escravo** abrangem apenas **1%** das áreas de atuação desses organismos analisados e **3%** sobre **questões indígenas**.

Com relação às **atividades** desenvolvidas, verificamos uma diversidade de setores nos quais são realizados os projetos desses organismos/clínicas.

Da **totalidade** de organismos que nos forneceram dados suficientes para análise, **21%** deles realizam atividades de **ensino**; **16%** trabalham com **litígio**; **8%** com **assessoria jurídica**; **11%** desenvolvem atividades de **pesquisa**; **12%** realizam **advocacia extrajudicial**; **18%** estão envolvidas com atividades de **extensão** e **14%** trabalham com oficinas de **capacitação**.



## Evento da ANDHEP

Os pesquisadores do Projeto, em companhia do coordenador Nelson Saule Jr., também participaram do VIII Encontro Nacional da ANDHEP (Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação), apresentando os resultados parciais do trabalho e discutindo as propostas em companhia de diversos Núcleos Universitários de Assistência Jurídica.

O encontro também serviu para conhecer um pouco mais da realidade dos núcleos universitários estudados, das mais diversas regiões do país, e as dificuldades que enfrentam.

As pesquisadoras Valena Jacob, Fernanda Lapa e Íris Guedes ainda participaram do evento como expositoras de outros trabalhos por elas desenvolvidos.

Dentre os palestrantes, conversamos com as representantes do Núcleo de Direitos Humanos da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto, MG), Natália de Souza Lisboa e Raquel Pereira Faria, abaixo segue o resultado desta entrevista:

Segundo as pesquisadoras, no total há seis projetos de extensão na universidade federal; dentro da faculdade de Direito há dois: o Núcleo de Prática Jurídica e o Núcleo de Direitos Humanos. Os trabalhos destes, porém, não se confundem.



**Nelson Saule Jr. (coordenador do Projeto), Valena Jacob (pesquisadora e expositora do Projeto pela UFPA e palestrante da CIDHA – UFPA) e Gabriel Bortoni (pesquisador e expositor do Projeto pela PUC/SP)**

O critério de antiguidade no Núcleo também se presta a estabelecer quais estagiários terão direito à bolsa auxílio – até o momento não subsidiada para todos os estudantes que prestam serviços.

Como experiência que marcou o grupo, foi citado um evento no qual o Núcleo de Direitos Humanos foi até o distrito de Antônio Pereira (local no qual a atividade econômica eminentemente gira em torno da mineração), e palestrou para 11 artesãs sobre o advento da lei Maria da Penha. Coincidentemente, todas as mulheres presentes possuíam históricos de violência doméstica e puderam partilhar suas experiências pessoais.



**Íris Pereira Guedes, pesquisadora e expositora da UNIRITER**

O Núcleo de Direitos Humanos leva até as comunidades o conhecimento jurídico, seja para o empoderamento da população, seja para prestar assessoria e aconselhamento jurídicos gratuitos nas mais diversas esferas – de forma extrajudicial, por meio de pareceres e aconselhamentos.

“A gente se compromete a dar a orientação correta, esta é a nossa responsabilidade” – diz Raquel Pereira.

O Núcleo de Prática Jurídica, por sua vez, trabalha com a judicialização de demandas, em diversas áreas de atribuição.

Os estudantes que compõem o núcleo, segundo as pesquisadoras, passam por um processo seletivo e trabalham sob o regime de tutoria dos mais antigos para os mais jovens.

Para saber mais sobre o trabalho deste núcleo, acesse: [http://www.ufop.br/ndh/index.php?option=com\\_content&view=frontpage&Itemid=1](http://www.ufop.br/ndh/index.php?option=com_content&view=frontpage&Itemid=1)

<sup>1</sup> <http://www.encontro2014.andhep.org.br/programacao>

## Entrevista com a Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP)

Os discentes Thais Dantas, Mariana e André Rachen, respectivamente dos 4º e 3º ano do curso de Direito em entrevista informaram que trata-se de uma ouvidoria comunitária, onde os alunos que participam da Clínica de forma voluntária têm formação de 1 ano, e esse é um dos empecilhos na permanência do discente na Clínica, a falta de bolsa de pesquisa ou extensão.

Segundo eles, o papel de ouvidoria ajuda a desenvolver habilidades para a futura atuação profissional, proporcionando o contato direto com o cliente e de como pensar estratégias para o caso.



---

*"Pensando na Clínica como método clínico, eles destacam primeiramente a importância na sensibilização dos discentes, 'em razão de entrarmos em contato com a realidade social que nos cerca e depois, de como pensar em instrumentos para a efetivação desses direitos'"*

---

Pensando na Clínica como método clínico, eles destacam primeiramente a importância na sensibilização dos discentes, "em razão de entrarmos em contato com a realidade social que nos cerca e depois, de como pensar em instrumentos para a efetivação desses direitos, porque a gente vê na Faculdade só o que é garantido, mas a gente não vê essa distância entre o que é garantido e o que é efetivado".

Além disso, a Clínica permite aos alunos terem uma ideia crítica do Direito, o que segundo eles é deficitário no curso, visto que eles só aprendem a dogmática e, assim, não têm o poder de crítica ou de olhar o direito e ver aquilo que precisa mudar.

Quanto à atuação, a Clínica atua em Conselhos Municipais de Direitos e por meio da experiência do trabalho de ouvidoria, realizam projetos decorrentes desse trabalho.

## Próximos eventos

Encontro das Clínicas participantes do Projeto na Universidade Federal da Paraíba: 29 a 31 de maio

## Endereços eletrônicos relacionados

[www.escritoriomodelo.pucsp.br/](http://www.escritoriomodelo.pucsp.br/)

[www.cidh.ufpa.br](http://www.cidh.ufpa.br)

[www.clinicadedireitoshumanos.blogspot.com.br/](http://www.clinicadedireitoshumanos.blogspot.com.br/)

[www.crdhufpb.blogspot.com.br](http://www.crdhufpb.blogspot.com.br)

[www.uniritter.edu.br](http://www.uniritter.edu.br)

MAIO 2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

## Pesquisadores participantes

Denise Dora (UNIRITTER)

Íris Guedes (UNIRITTER)

Fernanda Lapa (UNIVILLE)

Guthemberg Cardoso (UFPB)

Valena Jacob (UFPA)

Nelson Saule Jr. (PUC/SP)

Gabriel Bortoni (PUC/SP)

### Estagiárias:

Fabiane Baltruchaitis (PUC/SP)

Rafaela Mendes (PUC/SP)

**Para participação no projeto, envie e-mail para:  
fortalecimento.direitoshumanos@outlook.com**